



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2081: Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico. **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, com cópia à **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SEDEC)**, sugerindo a criação da “Festa da COMCAM”, a ser realizada anualmente durante a **semana de aniversário do município de Campo Mourão**.

A proposta visa reunir, em um mesmo espaço, **barracas das cidades integrantes da COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, para que possam oferecer e divulgar seus **pratos típicos e produtos regionais** ao público local e visitantes.

JUSTIFICATIVA:

A região da COMCAM é rica em tradições culinárias e produtos locais, reconhecidos pela qualidade e diversidade. No entanto, muitas pessoas não conseguem visitar todos os municípios para conhecer ou consumir esses pratos. A realização da **Festa**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

da **COMCAM** em Campo Mourão promoverá a valorização da cultura regional, incentivará o turismo gastronômico e criará uma excelente oportunidade de renda para os participantes.

Além disso, o evento reforçará o espírito de integração regional e poderá se tornar parte do calendário oficial de eventos do município, consolidando-se como **atração cultural e turística** da semana de aniversário da cidade.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

